



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 112.444/04

CONTRATO Nº 2005/132.0

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO DO CORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO A DEPUTADOS E SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E SEUS DEPENDENTES.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO DO CORAÇÃO, situada na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 44, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.644.053/0001-13, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Presidente, o senhor FRANCISCO CAMELO MESQUITA, e pelo seu Diretor, o senhor ALOÍSIO MARCEL LEWANDOWSKI, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, e como interveniente-anuente pelo INSTITUTO DO CORAÇÃO – INCOR, o Diretor-Geral, Professor Doutor JOSÉ ANTÔNIO FRANCHINI RAMIRES, e pelo seu Diretor Executivo, o Professor Doutor DAVID EVERSON UIP, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente LEI, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U de 05/07/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial no artigo 25, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 21, inciso II, do REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de assistência e atendimento médico-cardiológico, clínico, cirúrgico, de diagnóstico, de internação e atendimento ambulatorial, em caráter de emergência ou não, de radiologia convencional, digital, tomografia computadorizada, ultrasonografia, medicina nuclear e dissecção percutânea de hérnia de disco, e atendimento ambulatorial a pacientes com dependência química, destinados a Deputados e servidores da Câmara dos Deputados e a seus dependentes legais, bem como aos ex-parlamentares aposentados pelo Plano de Seguridade Social – PSSC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo primeiro – Fazem parte dos serviços hospitalares a serem prestados pela CONTRATADA, os atendimentos nas especialidades médicas descritas no Anexo nº 01 ao presente contrato, bem como os serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento constantes do mesmo Anexo.

Parágrafo segundo – São usuários dos serviços objeto do presente contrato os Deputados, os Servidores do Quadro Permanente ocupantes de cargo efetivo e os inativos da Câmara dos Deputados, bem como os seus respectivos dependentes e, ainda, ex-parlamentares aposentados pelo Plano de Seguridade Social – PSSC.

Parágrafo terceiro – O valor do presente contrato poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições da proposta da CONTRATADA, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do art. 113 do REGULAMENTO.

Parágrafo quarto – É parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos, a Proposta do INCOR, de 27/06/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

A CONTRATANTE identificará os usuários e respectivos dependentes por meio de documento apropriado e específico, neste sempre contendo os dados pessoais.

Parágrafo primeiro – No ato de atendimento, a CONTRATADA exigirá do usuário a competente “Guia de Encaminhamento” em duas vias, acompanhada de “Carteira de Identificação” ou documento de identidade, indicando o padrão de atendimento em apartamento, tipos I ou II.

Parágrafo segundo – Em caso de emergência ou de urgência, a CONTRATADA atenderá o usuário sem apresentação da guia mencionada no parágrafo anterior, devendo tal documento ser entregue no 1º (primeiro) dia útil após o atendimento ou a internação.

Parágrafo terceiro – Em casos de serviços de hospitalização e exames de laboratório, será exigida do usuário a respectiva prescrição, assinada e datada por médico credenciado pela CONTRATANTE.

Parágrafo quarto – Pessoas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos terão prioridade no atendimento prestado pela CONTRATADA, ressalvados os casos de urgência ou emergência que pela sua própria natureza serão considerados prioritários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto do presente Contrato serão prestados nas dependências da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA cobrará diretamente ao usuário ou de seus responsáveis, sem interveniência da CONTRATANTE, eventuais gastos extraordinários, tais como leitos retaguarda, alimentação de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

acompanhantes, refrigerantes, cigarros, jornais, lavagem de roupas pessoais, telefonemas interurbanos, etc.

Parágrafo segundo – Se o usuário optar por acomodação diferente daquela autorizada pela CONTRATANTE, as despesas oriundas da diferença de acomodação serão de exclusiva responsabilidade do usuário, e este deverá quitá-la junto à CONTRATADA.

Parágrafo terceiro – O usuário encaminhado pela CONTRATANTE para tratamento, deverá respeitar o regulamento interno da CONTRATADA, dos serviços de terceiros e de seus serviços auxiliares, ou de outras normas que venham a ser editadas, desde que não colidam com o estipulado neste Contrato.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA poderá utilizar, de acordo com a necessidade e complexidade do tratamento, medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos de procedência estrangeira, devendo ser apresentada quando solicitada pela CONTRATANTE, a documentação comprobatória da importação, ou seja, a licença e a declaração de importação.

Parágrafo quinto – Todas as informações relativas ao atendimento, prestação de serviços, assim como os prontuários dos pacientes, resultados de exames, etc., para qualquer eventualidade, estarão à disposição da CONTRATANTE no estabelecimento hospitalar, não podendo, em hipótese alguma, serem retirados do mesmo.

Parágrafo sexto – Fica a CONTRATADA autorizada a proceder à auditoria prévia dos prontuários médicos de seus usuários, devendo, entretanto, observar as normas editadas pelo Conselho Regional de Medicina em relação à análise dos documentos, sigilo médico e procedimentos adotados pelos seus auditores.

Parágrafo sétimo – A inclusão de novos serviços pela CONTRATADA na Tabela de Preços deverá ser comunicada à CONTRATANTE com antecedência mínima nunca inferior a 15 (quinze) dias, constando a denominação e o valor do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pela qualidade e eficiência dos serviços prestados aos usuários, respondendo civil e penalmente pelos mesmos.

Parágrafo primeiro – É também de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todos os encargos tributários, sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes na execução dos serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo – É vedado à CONTRATADA prestar aos usuários qualquer serviço não especificado ou de nível diferenciado daquele previsto nas Guias de Encaminhamento ou que não guarde conformidade com a Tabela de Preços em vigor, salvo se previamente autorizado pela CONTRATANTE, ou aquele de caráter emergencial no atendimento ao usuário.



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considera-se órgão fiscalizador dos serviços objeto do presente contrato o Departamento Médico da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA autoriza expressamente a CONTRATANTE a:

- a) fiscalizar suas instalações e equipamentos;
- b) examinar e auditar os prontuários médicos dos usuários dos serviços ora contratados;
- c) verificar os fornecimentos declarados e realização de serviços técnicos prestados;
- d) examinar toda e qualquer documentação que possa servir como comprovação do exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE utilizará pessoal habilitado, com qualificação compatível com o exercício da autorização expressa no parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro – Cabe ao órgão fiscalizador do presente contrato a conferência total das faturas apresentadas pela CONTRATADA, no que se refere aos preços cobrados, ao tipo de atendimento prestado, os profissionais envolvidos nos atendimentos medicamentos utilizados no tratamento dispensado a cada paciente.

Parágrafo quarto – O órgão fiscalizador indicará no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, o nome do servidor responsável pela gestão deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O valor estimado para cobrir as despesas do presente contrato é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago de acordo com os serviços prestados, considerando-se a Tabela de Preços CIEFAS, BRASÍNDICE e Tabela de Preços INCOR, conforme definido a seguir.

Parágrafo primeiro – Os serviços profissionais, inclusive de anestesistas e outros, serão pagos de acordo com a Tabela de Honorários do CIEFAS (Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde), adotando-se o seguinte critério:

- | | |
|--|-------------------------------|
| - Consulta Médica..... | 2 x CIEFAS |
| - Retorno ou Verificação de Exames | 2x CIEFAS |
| - Honorários Médicos | |
| - Titular | 3 x CIEFAS |
| - Adjunto | 2 x CIEFAS |
| - Livre Docente | 2 x CIEFAS |
| - Doutor | 1 x CIEFAS |
| - Assistente | 1 x CIEFAS |
| - Instrumentador | 10 % do valor
do cirurgião |



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Especialistas das áreas médicas 2 x CIEFAS
- Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia 2 x CIEFAS
(tais como exames complementares, avaliação feita por especialistas das diversas áreas médicas e/ou pelos demais profissionais da saúde: fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, etc)
- Medicamentos Preço ao consumidor da Tabela Brasíndice
- Material: Tabela INCOR;
- Taxa de Comercialização: 15% (quinze por cento);
- Diárias, Taxas Hospitalares e
Exames Especiais Tabela Fundação Zerbini
- Despesas Operacionais 10% (dez por cento) sobre o montante da conta

Parágrafo segundo – Durante todo o período de internação, o paciente será acompanhado pelo médico clínico, independente de ser pós-operatório ou tratamento intensivo, sendo cobrada uma visita diária, ao preço constante da Tabela CIEFAS.

Parágrafo terceiro – As Tabelas de Preços correspondentes a todos os serviços prestados pela CONTRATADA poderão ser reajustadas anualmente, com base no INPC.

Parágrafo quarto – Os reajustes referidos no parágrafo anterior somente poderão ocorrer em periodicidade não inferior a 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo quinto – Para efeito da contagem do numero de diárias hospitalares, não será computado o dia de entrada do paciente, computando-se, sempre, o de sua saída.

Parágrafo sexto – Deverá ser observada, para Diárias e Taxas, a Tabela Constante do Anexo nº 02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA e aceitos definitivamente pela CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada na nota fiscal/fatura, acompanhada da “Guia de Encaminhamento”, com prazo não superior a trinta dias, contados a partir do aceite definitivo do serviço e da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo único – Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de multa de 2% sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas por meio deste



CÂMARA DOS DEPUTADOS

contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa a ser aplicada, por evento, a critério da Câmara dos Deputados, não podendo exceder o valor do serviço ou obrigação em questão;
 - b.1) a multa acima referida poderá ser aplicada cumulativamente às penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade;
 - b.2) a multa a que se refere esta alínea será deduzida da fatura, se esta for apresentada após a sua aplicação, ou ainda, cobrada diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente;
 - b.3) previamente à aplicação de uma eventual multa será observado o princípio do contraditório e da ampla defesa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato terá vigência de 05/08/05 a 04/08/06, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre as partes, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da LEI, c/c o artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Parágrafo primeiro – Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, independentemente das condições previstas na cláusula sétima do presente contrato, os serviços prestados até a data de sua rescisão, obrigando-se a CONTRATADA a apresentar a documentação comprobatória da prestação de tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato, empenhada sob o nº 2005NE002294, correrá a conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
 - 01.301.0553.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 24 (vinte e quatro) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 05 de agosto de 2005.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF nº 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Francisco Camelo Mesquita
Presidente
CPF nº 022.780.688-30

Pelo INCOR:

José Antônio Franchini Ramires
Diretor-Geral

Aloísio Marcel Lewandowski
Diretor
CPF nº 529.579.508-04

David Everson Uip
Diretor Executivo

Testemunhas: 1) _____

2) _____



Fazem parte dos serviços hospitalares a serem prestados pela CONTRATADA, os atendimentos nas seguintes especialidades médicas:

Especialidades – Consultorio
Cardiologia (Clínica e Cirúrgica)
Cardiopediatria (Clínica e Cirúrgica)
Cirurgia Geral
Cirurgia Torácica
Cirurgia Vascular
Dermatologia (Clínica e Cirúrgica)
Distúrbio do Sono
Endocrinologia
Gastroenterologia
Pneumologia
Proctologia
Urologia (Clínica e Cirúrgica)
Especialidades – Internação
Cardiologia (adulto e infantil)
Cirurgia Cardiaca
Pneumologia, Cirurgia Torácica
Cirurgia Geral, Gastroenterologia
Urologia (clínica e cirúrgica)
Hemodinâmica
Clínica de arritmias e marcapasso
Radiologia Internacionista
Cirurgia Vascular

Fazem parte dos Serviços Hospitalares a serem prestados pela CONTRATADA, os Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, a saber:

1	RADIOLOGIA
	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO E FACE
1	Articulação Têmpero-Mandibular (Bilateral)
2	Cavum: Lat. – Hirtz
3	Crânio: A. P. – Lat.
4	Crânio: A. P. – Lat. Bretton ou Towne
5	Crânio: A. P. – Lat. – Obliq. ou Bretton Hirtz
6	Maxilar Inferior: A. P. – Obliquas (mandíbula)
7	Órbitas: A. P. – Lat. Obliq. Hirtz
8	Osso Nasal (Nariz)
9	Ossos da Face: M. N. – F. N. – Lat. – Hirtz
10	Seios da Face: F.N. – M.N. – Lat.
11	Seios da Face: F.N. – M.N. – Lat. Hirtz ou Seios Paranasais
12	Sela Truca: A.P. – Lat. Bretton
	RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL
1	Coluna Cervical: A.P. - Lat. - T.O. ou Flexão
2	Coluna Cervical: A.P. - Lat. - T.O. ou Obliquas
3	Coluna Cervical: Funcional ou Dinâmica
4	Coluna Dorsal ou Torácica: A.P. – Lateral
5	Coluna Dorso-Lombar ou Toráco-Lombar (transição)
6	Coluna Lombo-Sacra Funcional ou Dinâmica
7	Coluna Lombo-Sacra: A.P. - Lat.
8	Coluna Lombo-Sacra: A.P. - Lat. Obliquas
9	Coluna para Escoliose Dinâmica
10	Coluna Total para Escoliose: A.P. – Lateral
11	Sacro-Cóccix
	RADIOGRAFIA DE ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIOR



1	Antebraço (Unilateral)
2	Articulação Esterno-Clavicular
3	Braço (Unilateral)
4	Clavículas (Unilateral)
5	Costelas - por Hemitórax
6	Cotovelo (Unilateral)
7	Escápula (Omoplata) - (Unilateral)
8	Esterno
9	Mão (Quirodáctilos) - (Unilateral)
10	Mãos e Punhos (Bilateral)
11	Mãos e Punhos para Idade Óssea (Bilateral)
12	Ombro (Articulação Escápulo-Umeral) - (Unilateral)
13	Punho: A.P. - Cat: - Oblíquas (Unilateral)
BACIA E MEMBROS INFERIORES	
1	Articulação Coxo-Femural (Quadril) (Unilateral)
2	Articulação Tíbio-Társica (Tornozelo) (Unilateral)
3	Articulações Sacro-ilíacas
4	Bacia
5	Calcâneo (Unilateral)
6	Coxa (Femur) (Unilateral)
7	Escanometria
8	Joelho ou Rótula A.P. - Lat. - Axial (Unilateral)
9	Pé (Unilateral)
10	Perna (Unilateral)
RADIOGRAFIA DE ORGÃOS INTERNOS DO TÓRAX	
1	Tórax: P.A. (Frente)
2	Tórax: P.A. - Lat. (Frente e Perfil)
3	Tórax: P.A. - Lat. Oblíquas
RADIOGRAFIA DE APARELHO DIGESTIVO	
1	Enema Opaco (duplo contraste)
2	Esôfago ou Esofagograma
3	Esôfago - Estômago e Duodeno
4	Estômago e Duodeno
5	Trânsito e Morfologia do Delgado (Trânsito Intestinal)
RADIOGRAFIA DE APARELHO GÊNITO-URINÁRIO	
1	Deglutograma
2	Uretrocistografia Miccional ou Retrógrada
3	Urografia Excretora
RADIOGRAFIA DE OUTROS EXAMES	
1	Abdômen Simples - A.P.
2	Abdômen simples - A.P. lat. Ou Localizada
RADIOGRAFIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	
1	Fistulografia
2	Flebografia de Membros Inferiores (unilateral)
2 ULTRASSONOGRAFIA	
1	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Inferior (Arterial) – Unilateral
2	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Inferior (Venoso) – Unilateral
3	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Superior (Arterial) – Unilateral
4	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Membro Superior (Venoso) – Unilateral
5	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Carótidas
6	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Vasos Cervicais (Carótidas + V)
7	Ultra-som Vascular Doppler Colorido de Aorta ou Aorta Iliaca ou Artéria
8	Ultra-som de Extremidades ou Articulações ou Tecidos Moles (Mão ou Cotovelo ou Braço ou Coxas ou Perna ou Ombro ou Joelho ou Tornozelo (Direito ou Esquerdo)
10	Ultra-som Cervical (PESCOÇO)
11	Ultra-som Abdômen Superior (Visualiza-se: Fígado, Vias Biliares, Vesícula)



12	Ultra-som Abdomen Total (Visualiza-se: Abdomem Superior, Rins, Retro e Vias Urinárias)
13	Ultra-som da Bacia
14	Ultra-som de Hipocôndrio Direito (Visualiza-se: Fígado, Vesícula e Vias Biliares)
15	Ultra-som de Tireóide ou Glândulas Salivares ou Parótida ou Submandíbula
16	Ultra-som de Mama (Unilateral ou Bilateral)
17	Ultra-som de Parede Abdominal
18	Ultra-som de Pelve Feminina (Ginecológico)
19	Ultra-som Transvaginal
20	Ultra-som de Pelve Masculina (Próstata)
21	Ultra-som de Pesquisa de Testículo Ectópico
22	Ultra-som de Testículos (Bolsa Escrotal)
23	Ultra-som de Tórax (Pleura)
24	Ultra-som Aparelho Urinário ou Vias Urinárias ou (Bexiga + Rins) ou (Rins + Vias Urinárias)
25	Ultra-som Retroperitônio (Linfonodos)
26	Ultra-som Transretal (da Próstata)
27	Ultra-som Obstétrico (***)
28	Ultra-som Peniano (***)
29	Ultra-som de Crânio (Realizado apenas em crianças com até 08 meses)
30	Ultra-som para Guiar Punção Biópsia (**)
31	Biópsia Percutânea Orientada para Ultra-som (*)
3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
1	Tomografia Computadorizada das Articulações (Mão ou Punho ou Antebraço ou Braço ou Coxa ou Perna ou Ombro ou Joelho ou Tornozelo ou Pé ou Quadril)
2	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior
3	Tomografia Computadorizada de Abdomen Total
4	Tomografia Computadorizada de Alta Resolução do Tórax
5	Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical ou Torácica (Dorsal) ou Lombar ou Transição Tóraco-Lombar (Dorsal-Lombar) ou Transição Lombo-Sacra
6	Tomografia Computadorizada de Crânio ou Órbitas ou Sela Túrsica ou Hipófise
7	Tomografia Computadorizada de Mastóides ou Ovidos
8	Tomografia Computadorizada da Pelve ou Bacia
9	Tomografia Computadorizada dos Seios da Face (Paranasais) ou Articulações
10	Tomografia Computadorizada de Tórax + Alta Resolução do Tórax
11	Tomografia Computadorizada de Pescoço ou Região Cervical (Partes Moles ou Laringe ou Faringe ou Tireóide ou Paratireóide-Faringe)
12	Tomografia Computadorizada de Tórax
13	Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (Braços ou Pernas ou Mão ou Pé) (Unilateral)
14	Biópsia Percutânea Orientada por Tomografia
15	Angiotomografia da Aorta Abdominal e Ramos
16	Angiotomografia da Aorta Torácica (*)
17	Angiotomografia da Aorta Torácica e Abdominal (*)
18	Angiotomografia da Veia Cava Superior e Inferior (*)
19	Angiotomografia da Veia Cava Superior ou Inferior (*)
20	Angiotomografia de Artérias Pulmonares (*)
21	Angiotomografia de Carótidas ou Vasos Cerebrais (*)
22	Angiotomografia de Coronárias (Artérias Coronárias) (*)
23	Angiotomografia de Crânio (*)
24	Angiotomografia de Membro Inferior (Unilateral) (*)
25	Angiotomografia de Membro Superior (Unilateral) (*)
26	Angiotomografia de Membros Inferiores (Bilateral) (*)
27	Angiotomografia de Membros Superiores (Bilateral) (*)
28	Angiotomografia Pélvica (*)
29	Arthro-Tomografia-Articulações (Ombro ou Cotovelo ou Punho ou Quadril ou Joelho)
30	Tomografia Computadorizada para Estudo de Nódulo Pulmonar (*)
31	Uro-Tomografia (*)
32	Broncoscopia Virtual por Tomografia
33	Cistoscopia Virtual por Tomografia
34	Tomografia Computadorizada de Coronárias (Escore de Cálcio)
35	Endoscopia Digestiva Virtual por Tomografia (Digestiva Alta ou Colonoscopia)
4 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
1	Abdômen Superior
2	Abdômen Total



3	Angiografia por RM – (aorta abdominal ou aorta torácica ou artérias femorais ou artérias poplíteas ou carótidas ou tronco supra-aórtico ou de vasos cervicais veia cava superior ou inferior
4	Antebraço (unilateral)
5	Articulação coxo-femural – (bilateral)
6	Articulação temporo-mandibular – (bilateral)
7	Arthro-resonância (ombro ou cotovelo ou punho ou quadril ou joelho ou tornozelo)
8	Bacia ou Pelve
9	Base do Crânio
10	Bolsa Escrotal
11	Braço (unilateral)
12	Colangiorressonância
13	Coluna Cervical
14	Coluna Lombar
15	Coluna lombo-sacra
16	Coluna Torácica
17	Coluna toraco-lombar transição
18	Condutos auditivos internos
19	Coração com ou sem cine RM
20	Coração com ou sem cine RM com estudo funcional
21	Cotovelo (unilateral)
22	Coxa (unilateral)
23	Crânio
24	Crânio + Espectroscopia
25	Crânio + Fluxo líquórico
26	Espetroscopía
27	Face
28	Fluxo líquórico
29	Fossa supraclavicular
30	Joelho (unilateral)
31	Laringe
32	Mamas (bilateral)
33	Mão (unilateral)
34	Ombro (unilateral)
35	Órbitas
36	Orofaringe
37	Parótidas
38	Pé (unilateral)
39	Perna (unilateral)
40	Pescoço – Região cervical
41	Plexo branquial (unilateral)
42	Punho (unilateral)
43	Rinofaringe
44	Seios da Face
45	Sela Turcica ou hipófise
46	Tórax
47	Tornozelo
48	Uro-resonância
5	ECOCARDIOGRAFIA
1	Ecocardiograma Bibidimensional com Doppler Colorido
2	Ecocardiograma de Estresse com Dobutamina
3	Ecocardiograma Fetal
4	Ecocardiograma Transesofágico
5	Ecocardiograma Transesofágico Intra Operatório
6	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA (BRONCOSCOPIA)
1	Broncoscopia com passagem de cateter para braquiterapia
2	Colocação de cânulas sob orientação endoscópica
3	Desobstrução brônquica com eletrocautério
4	Dilatação mecânica de laringe e/ou traquéia (com anestesia)
5	Laringoscopia direta com coleta de material
6	Laringotraqueobroncoscopia com biópsia transbrônquica
7	Laringotraqueobroncoscopia com coleta de material ou Broncospíia simples
8	Laringotraqueobroncoscopia com retirada de papiloma
9	Laringotraqueoscopia com coleta de material
10	Retirada de corpo estranho da traquéia e brônquio
11	Tratamento endoscópico de hemoptise



7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
1	Colangiopancreatografia retrógrada (exceto a parte radiológica) (*)
2	Colocação de Balão Intragástrico
3	Colocação de próteses coledoceanas por via endoscópica ou dreno nasobiliar (*)
4	Colonoscopia
5	Colonoscopia com colocação de prótese
6	Colonoscopia com dilatação (balão)
7	Colonoscopia com dilatação (sonda)
8	Colonoscopia com hemostasia
9	Colonoscopia com mucosectomia
10	Colonoscopia com passagem de sonda
11	Colonoscopia com polipectomia de cólon
12	Colonoscopia com remoção de corpo estranho
13	Dilatação de esôfago c/ogivas (tipo Eder Puestow) sob visão endoscópica (p/sessão)
14	Diverticulectomia do esôfago
15	Drenagem endoscópica de cisto de pâncreas (*)
16	Endoscopia digestiva alta (Esôfago, gastro - duodenoscopia)
17	Endoscopia digestiva alta com polipectomia de esôfago, estômago ou duodeno
18	Esclerose de varizes esofageanas (por sessão)
19	Gastrostomia endoscópica
20	Hemostasia de lesões sangrantes altas
21	Introdução endoscópica de próteses esofageanas
22	Ligaduras Elásticas
23	Papilotomia Endoscópica para retirada de cálculos coledoceanos ou drenagem biliar
24	Passagem de sondas por endoscopia
25	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno
26	Retirada do Balão Intra ástico
27	Retossigmoidoscopia com dilatação (balão)
28	Retossigmoidoscopia com dilatação (sonda)
29	Retossigmoidoscopia com hemostasia
30	Retossigmoidoscopia com mucosectomia
31	Retossigmoidoscopia com passagem de sonda
32	Retossigmoidoscopia com polipectomia
33	Retossigmoidoscopia com retirada de coro estranho
34	Retossigmoidoscopia flexível
35	Retossigmoidoscopia rígida (*)
8	RADIOLOGIA
1	Angiografia medular
2	Angiografia por cateterismo arterial por região
3	Angioplastia transluminal por vaso
4	Cavernosografia
5	Cavernosografia + embolização
6	Cavografia
7	Colangiografia percutânea
8	Coloc. percutânea prótese pielo-uretero vesical bilateral
9	Coloc. percutânea prótese pielo-uretero vesical unilateral
10	Colocação de prótese biliar
11	Colocação percutânea de filtro de veia cava
12	Controle de drenagem
13	Dilatação ureteral
14	Dosagem e colheita de amostras
15	Drenagem biliar percutânea externa
16	Drenagem biliar percutânea interna e externa
17	Drenagem percutânea de colecções viscerais ou cavitárias
18	Embolização de fistula ou malformação artério venosa
19	Embolização de tumor cabeça e pescoço
20	Embolização de tumores do aparelho digestivo
21	Embolização de tumores dos rins, supra renais ou bexigas
22	Embolização de tumores ósseos musculares
23	Esplenectomia por embolização percutânea
24	Fistulografia
25	Flebografia ascendente membro inferior
26	Flebografia descendente membro superior
27	Flebografia membro superior
28	Infusão intravascular de enzimas trombolíticas
29	Linfografia por membro inferior ou superior



30	Nefrectomia por embolização percutânea bilateral
31	Nefrectomia por embolização percutânea unilateral
32	Nefrostomia percutânea bilateral
33	Nefrostomia percutânea unilateral
34	Pielografia anterógrada percutânea bilateral
35	Pielografia anterógrada percutânea unilateral
36	Portografia trans-hepática
37	Punção de cisto renal
38	Quimioembolização de qualquer região
39	Quimioterapia intra arterial regional
40	Retirada de corpo estranho intra-vascular
41	Retirada percutânea de cálculo urinários
42	Retirada percutânea de cálculos biliares
43	Tratamento de epistaxe por embolização
44	Tratamento de hematúria por embolização arterial regional
45	Tratamento de hemoptise por embolização percutânea
46	Tratamento de isquemia por infusão arterial de drogas
47	Tratamento hemorragia digestiva por embolização arterial
48	Tratamento percutâneo de fistula carótido-cavernosa
49	Tratamento percutâneo de varicocele bilateral
50	Tratamento percutâneo de varicocele unilateral
9	MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR
	CARDIOVASCULAR
1	Angiografia radioisotópica
2	Cintilografia de perfusão miocárdica-estresse + repouso/tomográfico
3	Cintilografia de Perfusion miocárdica-viabilidade (reinjeção de tálio-201)
4	Cintilografia do miocárdio/necrose/pirofosfato
5	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas exerc. isométrico/NTG
6	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas-repouso (Gated Blood Pool)
7	Quantificação de "Shunt" da direita para esquerda
	DIGESTIVO
1	Cintilografia do fígado e baço
2	Cintilografia do fígado e vias biliares
3	Refluxo gastro-esofágico
4	Sangramento digestivo determinado com enxofre coloidal (hemorragias ativas)
5	Sangramento digestivo determinado com hemácias (hemorragias não ativas)
	GENITO-URINÁRIO
1	Cintilografia renal/DMSA
2	Estudo renal dinâmico c/ diurético/DTPA
3	Estudo Renal Dinâmico com Captopril/DTPA
4	Estudo renal dinâmico/DTPA
	MÚSCULO - ESQUELÉTICO
1	Cintilografia óssea (corpo total) com ou sem fluxo sanguíneo
	NERVOSA
1	Cintilografia de Perfusion Cerebral (Spect)
	ONCOLOGIA/INFECTOLOGIA
1	Cintilografia com gálio - 67 (coração)
2	Cintilografia com gálio - 67 (corpo inteiro)
3	Cintilografia com- gálio - 67 (pulmão)
4	Cintilografia com MIBG
5	Cintilografia de mama com MIBG
	RESPIRATÓRIO
1	Aspiração pulmonar
2	Cintilografia pulmonar (inalação)
3	Cintilografia pulmonar (perfusão)



PET- DEDICADO	
1	Abdome
2	Cardíaco
3	Cérebro
4	Cervical
5	Corpo Inteiro
6	Pelve
7	Tórax
10 MÉTODOS GRÁFICOS	
1	Dispersão do Intervalo QT
2	Eletrocardiograma
3	Eletrocardiograma de alta resolução
4	Eletrocardiograma de Esforço Computadorizado (com Vetocardiograma)
5	Holter
6	Holter com Variabilidade da Freqüência Cardíaca
7	Looper - Gravação de eventos sintomáticos Para cada período de 15 dias subsequentes
8	Mapeamento Eletroc.computadorizada de superfície (ECG MAP)
9	Vetocardiograma
11 LABORATÓRIO CLÍNICO	
1	17 Alpha Hidroxiprogesterona
2	AC. Anticardiolipina
3	AC. Anti-DNA
4	AC. Anti-ENA = AC. Anti-SM
5	AC. Anti-Endomisio
6	AC. Antiglumerulo
7	AC. Antimicrosonal = Anti TPO
8	AC. Anti-SSA (RO)
9	AC. Anti-SSB (LA)
10	AC. Antitireoglobulina
11	Acido 5 Hidroxi-Indolacetico
12	Acido Folico = Folato
13	Acido Urico (Soro)
14	Acido Urico (Urina)
15	ACTH (Horm. Adrenocorticotrofico)
16	Agreg. Plaquetária – Ristocetina
17	Agreg. Plaquetária - (ADP + ADREN)
18	Agreg. Plaquetária – (AC. ARAQ.)
19	Albumina/Soro
20	Aldolase
21	Aldosterona
22	Alfa 1 – Antitripsina
23	Alfa Feto Proteína = FP
24	Alfa-1 Glicoproteína Acida
25	Amilase/Soro:
26	Amilase/Urina
27	AMP-Cíclico
28	Androstenediona
29	Anti HIV
30	Anti HTLV I/II
31	Antigenemia p/Cítomegalovírus = ACMV
32	Antitrombina III
33	Apolipoproteína A1 = Apo A1
34	Apolipoproteína B = Apo B
35	ASLO – Antiestreptolisina O
36	Atividade Heparinica Anti-Xa
37	Bacterioscópico
38	Beta 2 Microglobulina
39	Beta HCG
40	Bilirrubinas
41	CA – 125
42	CA 15-3
43	CA 19-9



44	CA 72-4
45	Cálcio Ionizado
46	Cálcio/Soro
47	Cálcio/Urina
48	Calcitonina
49	Calculo Urinário
50	Capacidade Total Fixação Ferro
51	Catecolaminas Plasmática
52	Catecolaminas Urinarias
53	CD4 - OKT4 / CD8 - OKT8
54	CEA - Ag. Carcinoembriogenico
55	Células LE
56	Ceruloplasmina
50	Capacidade Total Fixação Ferro
51	Catecolaminas Plasmática
52	Catecolaminas Urinárias
53	CD4 – OKT4 / CD8 – OKT8
54	CEA – Ag. Carcinoembriogênico
55	Células LE
56	Ceruloplasmina
57	Ciclosporina A
58	Citraturia
59	CK-MB (Massa)
60	Clearance de Creatinina
61	Cloro/Soro
62	Cloro/Urina
63	Coagulograma
64	Cobre Serico
65	Cobre/Urina
66	Colesterol
67	Colinesterase
68	Complemento C3
69	Complemento C4
70	Complemento CH50
71	Contagem de Plaquetas
72	Contagem de Reticulocitos
73	Contagem Global de Leucócitos
74	Contagem Global de Eritrócitos
75	Coombs Direto
76	Coombs Indireto
77	Coprocultura
78	Coprológico Funcional
79	Cortisol
80	Cortisol - Urinario
81	CPK – Creatinofosfoquinase
82	Creatinina/Soro
83	Creatinina/Urina
84	Crioglobulinás
85	Cultura Geral -
86	Cultura p/Fungos
87	Cultura pare BAAR
88	Curva de Fragilidade Osmótica
89	Curva de Insulina
90	Curva Glicemia (5 horas)
91	Curva Glicemia (Clássica)
92	Determinação de PH
93	DHEA Dehidrotestosterona
94	DHEAS - Sulfato de DHEA
95	DHT – Dehidrotestosterona
96	Dimero D = DD
97	Dismorfismo Etitrocitario/Urina
98	Dosagem de Acido Valpróico
99	Dosagem de Amitriptilina
100	Dosagem de Carbamazepina
101	Dosagem de Clorimipramina
102	Dosagem de Digoxina
103	Dosagem de Fenitoína
104	Dosagem de Fenobarbital
105	Dosagem de Imipramina
106	Dosagem de Nortriptilina



CÂMARA DOS DEPUTADOS

107	Dosagem de Plasminogênio
108	Dosagem de Vancomicina
109	Eletr. de Lipides
110	Eletroforese de hemoglobina
111	Eletroforese de Proteínas
112	Epstein BAAR – IgC
113	Epstein BAAR - IgM
114	Eritrograma
115	Estradiol = E2
116	Estriol
117	Estrogeno (Estradiol + Estrona)
118	Estrona
119	Exame Citológico
120	FAN - Fator Anti Nucleo
121	Fator II (Protrombina)
122	Fator IX
123	Fator V
124	Fator V de Leiden
125	Fator VII
126	Fator VIIc
127	Fator X
128	Fator XI
129	Fator XII
130	Fator XIII
131	Ferritina
132	Ferro/Serico
133	Fibrinogênio
134	FK506 - Tacrolimus
135	Fosf. Alcalina Osseo-Hepatica
136	Fosfatase Acida Total
137	Fosfatase Ácida-Fr.Prostatica
138	Fosfatase Alcalina
139	Fosforo/Soro
140	Fosforo/Urina
141	Frutosamina
142	FSH - Horm. Foliculo Estimulante
143	FTA-ABS
144	Gama GT
145	Gasometria
146	Gastrina
147	GH – Hormônio de Crescimento
148	Glicose 6 Fosfato Desidrogenase = G6PD
149	Glicose Pós Prandial
150	Glicose Urina
151	Glicose/Soro
152	Glicose/Urina 4 períodos
153	GOT – Aspartato Aminotransferase
154	GPT - Alanina Amino Transferase
155	Grupo Sanguíneo/Fator RH
156	Haptoglobina
157	HDL – Colesterol
158	Hematórito
159	Hemocultura - Aeróbios
160	Hemocultura - Anaeróbio
161	Hemoglobina
162	Hemoglobina Glicosilada
163	Hemoglobina Serica
164	Hemograma Completo
165	Hepatite A – IgC
166	Hepatite A – IgM
167	Hepatite B - Carga Viral Qualitativa
168	Hepatite B - Carga Viral Quantitativa
169	Hepatite B - Antígeno "e" (AgHBe)
170	Hepatite B - Anticorpos Anti-Core IgG (AHBc)
171	Hepatite B - Anticorpos Anti-Core IgM (AHBcI)
172	Hepatite B - Anticorpos E (AHBe)
173	Hepatite B - Anticorpos Anti-HBs (AHBs)
174	Hepatite B - Antígeno de Superfície (AgHBs)
175	Hepatite C - Carga Viral Qualitativa
176	Hepatite C - Carga Viral Quantitativa



177	Hepatite C - Anti Hepatite C (AHCV)
178	Hidroxiprolina Urinária
179	HIV Quantitativo-Nasba (Carga Viral)
180	Homocisteina
181	I.T.L. - Indice de Tiroxina Livre
182	IgA - Imunoglobulina A
183	IgE - Imunoglobulina E
184	IGFBP3
185	IgG - Imunoglobulina G
186	IgM - Imunoglobulina M
187	Imunocomplexos Circulantes
188	Imunoelétroforese
189	Imunofluorescência para Chagas
190	Indice Segmentação Neutrofílos
191	Insulina
192	Kato-Katz
193	Lactato = Ácido Lático
194	Latex - Fator Reumatoide
195	LDH - Desidrogenase Lática
196	LDH - Isoenzimas
197	LDL - Colesterol
198	Leptina
199	Leucograma
200	LH - Hormônio Lutinizante
201	Linfócitos T E B
202	Lipase
203	Lipides Totais
204	Lipidograma Completo (Triglicérides, Colesterol Total e Frações)
205	Lítio
206	LKM1 - AC . Anti-Fígado
207	LP(a) - Lipoproteína (A)
208	Magnesio/Soro
209	Magnesio/Urina
210	Metanefrina Urinária
211	Micológico Direto
212	Microalbuminuria
213	Mononucleose (Paul-Bunnell)
214	Mucoproteínas
215	Osmolalidade/Soro
216	Osmolalidade/Urina
217	Osteocalcina
218	Oxaluria
219	Paratohormônio = PTH
220	Peptídeo C
221	Pesquisa da Mutação da MTHFR (Metileno Tetrahidro Redutase)
222	Pesquisa de Ancoagulante Lupico
223	Pesquisa de Anticorpos Irregulares
224	Pesquisa de BK = BAAR
225	Pesquisa de Chlamydia
226	Pesquisa de Cryptosporidium
227	Pesquisa de Esquizócitos
228	Pesquisa de Gordura Fecal - Sudam
229	Pesquisa de Isospora
230	Pesquisa de Leucócitos nas Fezes
231	Pesquisa de Micoplasma
232	Pesquisa de Rotavírus
233	Pesquisa de Sangue Oculto
234	Pesquisa ou Dosagem de um Componente Urinário
235	Plasminogeno
236	Potassio/Soro
237	Progesterona
238	Prolactina
239	Proteína C
240	Proteína C Reativa (PCR)
241	Proteína de Bence-Jones
242	Proteína S
243	Proteína Totais e Frações (Proteína + Albumina)
244	Proteína Total/Soro
245	Proteína/Urina
246	Protoparasitológico de Fezes



247	Protrombina Mutante
248	Prova de Falcização
249	PSA - Ag. Prostático Específico
250	Rast Alergenos (cada alergeno)
251	Rast: (MX) – Fungos
252	Rast: EX1 - Epitélio de Animais
253	Rast: FX1 – Sementes Oleaginosas
254	Rast: FX2 – Peixes e Frutos do Mar
255	Rast: FX3 – Cereais
256	Rast: FX5 – Alimentos Infantis
257	Rast: GX2 – Polens de Gramíneas
258	Rast: HX2 - Pueira Doméstica
259	Reações Sorológicas p/ Chagas
260	Renina Plasmática
261	RSS – Reações Sor. P/Sífilis
262	Rubéola – IgG
263	Rubéola – IgM
264	Saturação de ferro - (Sem Ónus)
265	Sódio/Potássio na Urina
266	Sódio/Soro
267	Somatomedina C
268	Sorologia para Helycobacter
269	Sorologia para Brucelose
270	Sorologia para Caxumba
271	Sorologia para Chlamydia
272	Sorologia para Citomegalovírus - IgG
273	Sorologia para Citomegalovírus - IgM
274	Sorologia para Herpes
275	Sorologia para Micoplasma
276	Sorologia para Sarampo
277	Sorologia para Toxocara
278	T3 - Triiodotironina
279	T3 Livre - Triiodotironina Livre
280	T4 - Tetraiodotironina
281	T4 Livre - Tiroxina Livre
282	Tempo de Lise de Euglobulinas
283	Tempo de Protrombina = TP
284	Tempo de Sangramento - (Duke)
285	Tempo de Sangramento - (IVY)
286	Tempo de Trombina
287	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada = TTPA
288	Teofilina = Aminofilina
289	Teste de Gravidez (Urina)
290	Teste de Owren (II+VII+X)
291	Teste de Tolerância a Glicose
292	Testosterona Livre
293	Testosterona Total
294	Tireoglobulina
295	Toxoplasmose - IgG
296	Toxoplasmose - IgM
297	Trab
298	Transferrina
299	Triglicerides
300	Tropônina
301	TSH - Horm. Estimulador Tireoide
302	Ureia/Soro
303	Ureia/Urina
304	Urina Tipo 1
305	Urocultura
306	V.M.A - AC. Vanil Mandélico
307	Velocidade Hemossedimentação
308	Vitamina B12
309	Waaler-Rose
310	Western Blott
311	Zinco
12	IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES
1	Antígenos HLA Classe I (AB)
2	Antígenos HLA Classe I e II (AB/DR)



3	Antígenos HLA Classe I e II (AB/DR/DQ)
4	Antígenos HLA Classe II (DR)
5	Antígenos HLA Classe II (DR/DQ) (DNA - Alta Resolução)
6	Antígenos HLA Classe II (DR/DQ) (DNA - Baixa/Média Resolução)
7	Auto Prova Cruzada contra linfócitos T e B
8	Auto Prova Cruzada contra Linfócitos Totais
9	Avaliação de Reatividade Contra Painel - Classe I
10	Avaliação de Reatividade Contra Painel - Classe II
11	Cultura Mista de Linfócitos
12	Prova Cruzada contra Linfócitos T e B (receptor + 1 doador)
13	Prova Cruzada contra Linfócitos Totais (receptor + 1 doador)
13 PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	
1	Broncoprovocação
2	Difusão de CO
3	Ergoespirometria - Teste Cardiopulmonar de Exercício II
4	Espirometria Simples
5	Espirometria Simples com Broncodilatador
6	Plestimografia
7	Prova pulmonar completa com broncodilatador
8	Prova pulmonar completa sem broncodilatador
14 MEDICINA DO SONO	
1	Polissonografia c/ ou sem CPAP - paciente internado
2	Polissonografia c/ ou sem CPAP - paciente externo
3	Polissonografia c/ ou sem CPAP - domiciliar
4	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS)
15 ARRITMIA / MARCAPASSO	
1	Avaliação de desfibrilador
2	Avaliação de marcapasso
3	Avaliação transtelefônica de marcapasso
4	Estimulação transesofágica
5	Teste de Estresse Postural (TILT-TEST)
16 HIPERTENSÃO	
1	Monitorização ambulatorial de Pressão Arterial
17 PATOLOGIA	
1	Consulta para revisão de lâmina
2	Estudo de pulmão com morfometria
3	Exame anáATOMO patológico de peça cirúrgica
4	Exame anáATOMO patológico por congelação durante ao ato cirúrgico
5	Exame citológico
6	Hibridização "in situ"
7	Imunofluorescência
8	Imunoperoxidase
9	Microscopia Eletrônica
10	Peças cirúrgicas convencionais e biópsia
18 CONDICIONAMENTO FÍSICO	
7	Ergoespirometria – Teste Cardiopulmonar de Exercício II
8	Teste de Esforço em esteira ou bicicleta
9	Teste de Bioimpedância
19 HEMOTERAPIA	
1	Aferese (plasmafere, plaquetaferese, leucaferese)
2	Recuperação sanguínea intra-operatória com uso de processadora de sangue
3	Sangria terapêutica
4	Taxa de irradiação
5	Unidade de concentrado de hemácias
6	Unidade de concentrado de hemácias lavadas
7	Unidade de concentrado de leucócitos
8	Unidade de concentrado de plaquetas



9	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico
10	Unidade de plasma
11	Unidade de sangue total
20 PSICOLOGIA	
1	Atendimento grupal (adulto, criança, e/ou familiar)
2	Atendimento individual (paciente e/ou familiar adulto e criança)
3	Estudo de caso - adulto e criança com encaminhamento
21 FISIOTERAPIA	
1	Aerosolterapia com pressão positiva
2	Aspiração
3	Assistência de Fisioterapia ao paciente em doenças atendidas em ambulatório
4	Assistência de Fisioterapia Motora ao paciente cirúrgico
5	Assistência de Fisioterapia Motora ao paciente clínico
6	Assistência de Fisioterapia Neurológica - tratamento motor infantil
7	Assistência de Fisioterapia Neurológica ao paciente com hemiplegia
8	Assistência de Fisioterapia Neurológica ao paciente com quadriplegia
9	Assistência de Fisioterapia Respiratória ao paciente clínico
10	Assistência de Fisioterapia Respiratória ao paciente em pré e pós-operatório
11	Assistência de Fisioterapia Respiratória ao paciente em ventilação mecânica
12	Avaliação Fisioterapêutica
13	Inalação
14	Oximetria não invasiva
22 FONOAUDIOLOGIA	
1	Avaliação videofluoroscópica (Esofagograma)
2	Assistência Fonoaudiológica para alimentação
3	Avaliação Fonoaudiológica Deglutição/Fala/Comunicação
4	Orientação Fonoaudiológica
5	Sessão de terapia miofuncional: Deglutição
6	Sessão de terapia: Linguagem

**Anexo n° 02**
Tabela e Diárias e taxas

DESCRÍÇÃO	PREÇO (Em R\$)
DIÁRIAS	
Suite	669.52
Apartamento Luxo - 1 Leito - (Acompanhante, TV, Telefone e Geladeira)	396.49
Apartamento- 2 Leitos - (TV, Telefone e Geladeira)	297.99
Unidade Infantil	224.27
UTI Infantil/Adulto	646.04
Retaguarda de PS/Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista	158.84
NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO PREÇO DA DÍARIA:	
INSTRUÇÕES:	
1 – Refeições de acompanhantes e outros alimentos não padronizados.	
2 – Serviços especiais de enfermagem.	
3 – Sangue, medicamentos, materiais descartáveis e outros de consumo Utilizados em sala de cirurgia, curativos e em outras unidades de Internação.	
4 – Utilização de aparelhagem especial, tais como: aspiradores, bombas de sucção externa, super-iluminação, "birds", tendas de oxigênio e Outros móveis e utensílios.	
5 - Os Honorários Médicos.	
6 – Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento.	
TAXAS PARA USO DE SALA	
TAXA DE SALA CIRÚRGICA	
Porte pequeno	165.21
Porte médio	240.33
Porte grande	396.57
Porte especial	1,581.36
TAXAS DIVERSAS	
Taxa de Anestesia	40.24
Taxa de Perfusion	200.62
Taxa do Laser Cirúrgico	224.73
Taxa de Angioplastia a Laser	514.21
Taxa de Hemodinâmica/Cateterismo/Angioplastia	624.78



DESCRÍÇÃO	PREÇO (Em R\$)
INSTRUÇÕES: ACRÉSCIMO NAS TAXAS. 1 - 30% para cirurgias realizadas ou prosseguidas em : Dias úteis - das 19:00 às 7:00 horas Sábados, Domingos e Feriados. 2 - Serão cobrados à parte equipamentos como Monitoragem, Raio Laser, CO2, Microscópio para Microcirurgias, Desfibriladores, Materiais de Consumo e Descartáveis. 3 - Os valores das taxas correspondem a 02 horas de cirurgia; após esse período será cobrado um acréscimo de 30% da taxa por hora ou Fração subsequente. No caso de Porte Especial, este valor corresponde a todo o ato Cirúrgico, independente da duração. 4 - O porte de cirurgia é definido pelo porte anestésico da Tabela da CIEFAS. 5 - Serviços incluídos na taxa de sala cirúrgica: Uso de instalações, monitor cardíaco, instrumental cirúrgico Rotineiro, desinfecção, bisturi elétrico, colchão térmico e aspirador. 6 - Serviços incluídos na Tx. de Hemodinâmica: filme, fita de gravação e Oxímetro	
MEDICAMENTOS - Preço do Brasíndice ao consumidor.	
MATERIAIS - Preço de Mercado +15% de Taxa de Comercialização.	
HONORÁRIOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO Conforme cláusula em contrato firmado entre as partes.	
ACRÉSCIMO EM DECORRÊNCIA DO HORÁRIO Os honorários médicos serão acrescidos em 30% nos procedimentos Realizados aos: # Domingos e Feriados # Dias úteis - das 22:00 às 06:00 horas	
HEMOTERAPIA - 2 X TABELA CIEFAS	
INSTRUMENTADOR - Corresponde a 10% (dez por cento) do valor do cirurgião.	
COEFICIENTE DE HONORÁRIOS - R\$ 0,35	
DESPESAS OPERACIONAIS - Conforme Cláusula Contratual.	
OBSERVAÇÃO: É norma do InCor o acompanhamento do paciente durante toda Internação pelo médico clínico, independente de ser pós-operatório e/ou U.T.I., sendo cobrada uma visita diária.	



DESCRÍÇÃO		PREÇO (Em R\$)
SERVIÇOS HOSPITALARES DIVERSOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
Aplicação de soro (frasco) (somente para P.S. e ambulatório)		3.33
Ar comprimido por hora indivisível		3.33
Aspiração Endotraqueal/sessão		20.51
Bomba de infusão	até 4 horas	13.28
Bomba de infusão	dia	79.71
Carbogênio por hora indivisível		8.12
Coleta de sangue arterial		16.06
Coletas diversas		5.28
Curativo pequeno (internação)		5.19
Curativo médio (internação)		10.61
Curativo grande (internação)		14.48
Curativo especial (internação)		23.67
Diálise CAPD/sessão		67.63
Diálise peritoneal (taxa de instalação)		67.63
Drenagem de tórax (taxa de instalação)		21.97
Enteroclisma/Fleet enema/sessão		8.12
Glicofita/Dextrostix/sessão		5.19
Hemodálise/sessão		16.05
Hemolenta	hora	22.46
Inalação/sessão		5.73
Injeção endovenosa (somente para P.S. e ambulatório)		7.48
Injeção intramuscular/Sub-cutânea (somente para P.S. e ambulatório)		3.33
Instalação de catéter/máscara de oxigênio		7.46
Instalação de hemolenta/ hemofiltração		97.22
Irrigação contínua/ dia		19.42
Lavagem ou Sondagem gástrica/naso-enteral/vesical/retal/sessão		8.12
Bomba de sucção fora do CC	até 4 horas	12.75
Bomba de sucção fora do CC	dia	76.51
Orientação de enfermagem (1 por internação)		70.39
Oxigênio por hora indivisível		7.46
Protóxido de azoto por hora indivisível		19.40
Quimioterapia taxa/sessão		83.90
Retirada de pontos, drenos, fios e cateteres		23.78
Taxa de isolamento		DIARIA + 30%
Tricotomia parcial		7.79
Tricotomia total		10.21
CURATIVO AMBULATORIAL		
1 – Curativo pequeno		14.96
2 – Curativo médio		28.17
3 – Curativo grande		70.51
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS		
Alimentação enteral/frasco		11.54
Alimentação parenteral (por frasco)		11.64
Balão intraórtico	dia	82.16
Cardioversão/Desfibrilação	sessão	36.23
Cateter Swan-Ganz		177.54
Controle débito cardíaco/ Pressão Invasiva/dia	dia	46.65
Diálise peritoneal/dia	dia	51.80
Entubação endotraqueal		10.18



DESCRÍÇÃO		PREÇO (Em R\$)
Hemodiálise (instalação)		80.63
Hemofiltração/Ultrafiltração	dia	179.12
Instalação de intracath e cateteres		27.21
Marcapasso de demanda	até 4 horas	12.75
Marcapasso de demanda	dia	76.51
Monitorização cardíaca fora da UTI e CC	até 4 horas	12.75
Monitorização cardíaca fora da UTI e CC	dia	76.51
Monitorização de pressão não invasiva	até 4 horas	7.64
Monitorização de pressão não invasiva	dia	45.90
Nutricionista (1 orientação por internação)		35.19
Oxímetro de Pulso	até 4 horas	7.64
Oxímetro de Pulso	dia	45.90
Polígrafo	até 4 horas	25.32
Polígrafo	dia	151.92
Preparo do corpo Post-Mortem		72.56
Punção abdominal/lombar/cervical/pericárdio/pleural		14.48
Respiradores	até 4 horas	32.47
Respiradores	dia	194.79
Traqueostomia		20.27
Transdutor	até 4 horas	13.51
Transdutor	dia	81.05
Capnógrafo	até 4 horas	23.66
Capnógrafo	dia	142.00
Telemetria	dia	72.28
INSTRUÇÕES: Tanto em serviços gerais, quanto nos especiais, quando cabíveis são cobrados à parte:		
a) Medicamentos, Materiais de Consumo, Descartáveis e Oxigênio.		
b) Honorários médicos.		
ATENDIMENTO NUTRICIONAL		
Pacientes Conveniados (Consulta)		
RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA		
Taxa de Sala		183.09
Diária		158.83
Taxa de Anestesia		26.11
MATERIAIS: Preço do mercado + 15% de taxa de comercialização		
MEDICAMENTOS: Brasíndice		
OBSERVAÇÃO: As taxas de sala, correspondem ao uso da sala pelo período de uma hora, após o qual será cobrado 30% (trinta por cento) da taxa inicial por hora ou fração de hora.		
ENDOSCOPIA		
ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA		
Taxa de Sala		165.19